



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR/1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**CONVOCAÇÃO**

Senhor Conselheiro:

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, TR. Valcir dos Santos Bezerra, no uso de sua competência Regimental, CONVOCA Vossa Senhoria para participar das 1ª Reuniões Plenárias Ordinária e Extraordinária do ano de 2019, do 6º Corpo de Conselheiros do CRTR/1ª Região, a realizar-se no dia **27 de Fevereiro de 2019**, a partir das **13:30** seguinte pauta:

**1ª Reunião Plenária Ordinária do Ano de 2019**

**DA PAUTA**

**1ª Sessão** – Deliberação sobre o Parecer da Comissão de Tomada de Contas do Exercício de 2018;

**1ª Reunião Plenária Extraordinária do Ano de 2019**

**DA PAUTA**

**1ª Sessão** – Homologação de Cancelamento do Registro Profissional;

**2ª Sessão** – Homologação de Reativação do Registro Profissional;

**3ª Sessão** - Homologação de Inscrição Profissional (Definitiva, Provisória, Secundária, Reavaliação);

**4ª Sessão** – Homologação de Transferência de Registro Profissional;

**5ª Sessão** – Homologação de Registro/Renovação/Cadastro de Pessoas Jurídicas;

**6ª Sessão** – Homologação de Cancelamento de Registro/Cadastro Pessoas Jurídicas;

**7ª Sessão** – Processos Administrativos de Fiscalização do Exercício Profissional – Deliberação.

**8ª Sessão** – Apresentação ao Plenário pela Comissão de Ética do prognóstico das Sindicâncias e Processos contra profissionais inscritos neste Conselho.

  
**TR. VALCIR DOS SANTOS BEZERRA**  
Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia/1ª Região



**CRTR 1ª**  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, Sala 2001 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689 Fax: (61) 3328-4228  
e-mail: [crtrdf@gmail.com](mailto:crtrdf@gmail.com) home page: [www.crtr01.gov.br](http://www.crtr01.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª  
REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO SEXTO CORPO DE  
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
DA 1ª REGIÃO DO ANO DE 2019, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta  
2 minutos, no Auditório, situado no SRTVN 701, Bloco “P” sala 2004 – 2º andar, Edifício  
3 Brasília Rádio Center, realizasse a Reunião Plenária extraordinária do 6º Corpo de  
4 Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região do ano de 2018,  
5 para deliberarem conforme a **PAUTA: 1ª SESSÃO- Deliberação sobre o Parecer da**  
6 **Comissão de Tomada de Contas do Exercício de 2018.** Presentes o Presentes o  
7 TR.VALCIR DOS SANTOS BEZERRA – Diretor Presidente, TR. FRANCISCO  
8 PETRONIO GUEDES– Diretor Tesoureiro, o TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA–  
9 Diretor Secretário os **Conselheiros Efetivos:** TR. ARISTENSIR GIL PORTELA, TR.  
10 CELSO LISBOA DA COSTA, TR. CLENIO FERREIRA ROSA, TR. FERNANDO GEBER  
11 FILHO, TR. PAULO MARQUES FERREIRA e TR. ROGERIO DE MACEDO E SILVA,  
12 Presentes, ainda, a **Conselheira Suplente,** TR. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE  
13 esta com direito a voz e sem voto. Cumprindo o disposto no artigo 42, alínea “b” de  
14 Regimento Interno desta Autarquia, iniciou-se deliberação do parecer da Comissão de tomada  
15 de Contas, onde segundo o parecer; tendo como Parâmetro os fundamentos constantes nas  
16 legislações vigentes a Comissão não constatou por parte da Diretoria Executiva desta  
17 Autarquia, crimes de Enriquecimento Ilícito, atos que Causam Prejuízo ao Erário, atos que  
18 atentam Contra os Princípios da Administração Pública e Concessão ou Aplicação Indevida  
19 de Benefício Financeiro ou Tributário. A Comissão finaliza os trabalhos aprovando como  
20 regular as Contas do exercício de 2018 que abrange de **01/01/2018 até 31/12/2018**, não  
21 obstante que sejam verificadas tais contas pelo Controle Interno do Conselho Nacional de  
22 Técnicos em Radiologia por meio de auditoria e não afastada a possibilidade de controle  
23 social por parte de todo técnico ou tecnólogo que verifiquem os gastos por meio do Portal da  
24 Transparência desta Instituição; sendo assim iniciou o escrutínio entre os membros do  
25 plenário onde se deu por unanimidade **APROVADA** como **REGULAR** as Contas do  
26 exercício de 2018. Nada mais havendo a ser deliberado, as quatorze horas e cinco minutos,  
27 deu-se por encerrada a presente Sessão, na qual eu, TR. Marcio Teixeira da Costa, a  
28 secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros  
29 presentes. Brasília, DF, 27 de fevereiro de 2019.



**CRTR 1ª**  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, Sala 2001– Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689 Fax:(61) 3328-4228

e-mail: [crtrdf@gmail.com](mailto:crtrdf@gmail.com) home page: [www.crtr01.gov.br](http://www.crtr01.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO DO ANO DE 2019, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019 (1ª SESSÃO).**

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e  
2 dez minutos, na sala do Plenário do Órgão, situada no SRTVN 701, Bloco "P" sala 2004 – 2º  
3 andar, Edifício Brasília Rádio Center, deu-se início a Segunda Reunião Plenária  
4 Extraordinária do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em  
5 Radiologia da 1ª Região do ano de 2019, para deliberarem conforme a **PAUTA: 1ª SESSÃO**  
6 **- HOMOLOGAÇÃO DE CANCELAMENTO (BAIXA) DE REGISTRO**  
7 **PROFISSIONAL.** Presentes o Presentes o TR.VALCIR DOS SANTOS BEZERRA –  
8 Diretor Presidente, TR. FRANCISCO PETRONIO GUEDES– Diretor Tesoureiro, o TR.  
9 MARCIO TEIXEIRA DA COSTA– Diretor Secretário os Conselheiros Efetivos: TR.  
10 ARISTENSIR GIL PORTELA, TR. CELSO LISBOA DA COSTA, TR. CLENIO  
11 FERREIRA ROSA, TR. FERNANDO GEBER FILHO, TR. PAULO MARQUES  
12 FERREIRA e TR. ROGERIO DE MACEDO E SILVA, Presentes, ainda, a Conselheira  
13 Suplente, TR. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE esta com direito a voz e sem  
14 voto. **DA PAUTA – Item 1) CANCELAMENTO (BAIXA) DE REGISTRO**  
15 **PROFISSIONAL – TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA –** O Diretor Secretário do  
16 Regional apresentou aos presentes os Processos de cancelamento (baixa) do Registro  
17 Profissional na categoria Tecnólogos em Radiologia, inicialmente DEFERIDOS pela  
18 Diretoria Executiva "ad referendum" do Plenário, para a devida HOMOLOGAÇÃO,  
19 conforme decisão exarada em Ata da Primeira Reunião Plenária Ordinária deste Corpo de  
20 Conselheiros, realizada no dia 28 de outubro de 2015. Posto em votação, os processos a  
21 seguir nominados foram HOMOLOGADOS em sua totalidade, ficando os profissionais  
22 registrados no Sistema Informatizado de Registros Profissionais como INATIVOS: PAD N°  
23 4.076/2009 – KARLA CRISTINA LOPES VIANA; PAD N° 4.804/2012 – JÚNIA BRAGA  
24 DE SOUSA; PAD N° 4.865/2012 – RAQUEL CRISTINA SILVA MESQUITA; PAD N°  
25 4.972/2013 – LUANA DIAS NOBREGA; PAD N° 5.022/2016 – ANDRÉ DA SILVA  
26 MAIA; PAD N° 5.365/2014 – VANESSA FRANCISCA DE OLIVEIRA; PAD N°  
27 5.651/2015 – AILA MARIA RABELO BERTUNES; PAD N° 5.902/2016 – WANESSA  
28 TAVARES DE ANDRADE; PAD N° 5.971/2017 – LUDDY MUNYCK RIBEIRO DIOGO;  
29 PAD N° 6.014/2017 – ANA ALICE LOPES DE ARAÚJO; PAD N° 6.076/2017 –  
30 JOANILMA CORDEIRO GUEDES; PAD N° 6.097/2017 – IARA ARAÚJO RODRIGUES;  
31 PAD N° 6.113/2017 – DANIEL SANTOS DE ARAÚJO; PAD N° 6.149/2017 – LUCIA  
32 MARIA DOS SANTOS; PAD N° 6.163/2017 – RUTHE LOPES DA CRUZ; PAD N°  
33 6.339/2018 – PRISCILA MARIA DA SILVA SOUSA. **Item 2) CANCELAMENTO**  
34 **(BAIXA) DE REGISTRO PROFISSIONAL – TÉCNICO EM RADIOLOGIA –** Ato  
35 contínuo o Secretário apresentou os Processos Administrativos de Registro Profissional, nos



**CRTR** 1ª REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO

### Serviço Público Federal

36 quais Técnicos em Radiologia a seguir nominados solicitaram seus respectivos  
37 cancelamentos (baixa) do quadro de profissionais ATIVOS deste Regional: PAD Nº  
38 0016/1988 – ANTONIO COSTA SOUZA; PAD Nº 0293/1993 – EDSON ANTONIO DE  
39 BRITO; PAD Nº 0402/1988 – NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS; PAD Nº 1.737/2000  
40 – AMANCIO DE LUCENA FIGUEIREDO DE SOUZA NETO; PAD Nº 2.720/2005 –  
41 QUELEN BORGES DE CARVALHO; PAD Nº 2.891/2005 – ELAINE CRISTINA  
42 OLIVEIRA ZAFRED; PAD Nº 3.142/2006 – ANGELA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA;  
43 PAD Nº 3.193/2006 – SIMONE CRISTINA TAVARES; PAD Nº 3.326/2007 – ESTEVA  
44 GOMES DE SOUSA; PAD Nº 3.579/2008 – KARINA DE OLIVEIRA ALVES ROCHA;  
45 PAD Nº 3.649/2008 – LÁZARO ASSIS DA CONCEIÇÃO; PAD Nº 3.857/2009 –  
46 ANDREZA LUIZ MELO; PAD Nº 4.463/2011 – NILCILENE PEREIRA SILVA; PAD Nº  
47 4.477/2011 – FABIANA VITAL DA SILVA; PAD Nº 4.486/2011 – ELIAS OLIVEIRA DE  
48 AGUIAR; PAD Nº 4.514/2011 – EDINEIDE MARIA DA SILVA BELCHIOR DOS  
49 SANTOS; PAD Nº 4.724/2012 – MANUELLA SIQUEIRA DOS SANTOS; PAD Nº  
50 4.895/2012 – EDIELSON FAUSTINO MACÊDO; PAD Nº 5.233/2014 – AGDA CRISTINA  
51 MARQUES OLIVEIRA; PAD Nº 5.240/2014 – KELLY DE OLIVEIRA SANTOS; PAD Nº  
52 5.291/2014 – ZILMA ARAUJO DOS SANTOS; PAD Nº 5.364/2014 – ZENILDA DA  
53 SILVA DE MENEZES; PAD Nº 5.389/2014 – GIZA DIAS RODRIGUES; PAD Nº  
54 5.913/2016 – GEISE KELI ROCHA PIMENTEL; PAD Nº 5.921/2016 – ANDEROSN  
55 NEGRÃO DE LIMA; PAD Nº 6.024/2017 – JÔNATAS FERREIRA DOS NASCIMENTO  
56 JUNIOR; PAD Nº 6.118/2017 – JULIANA MORAES ROCHA; PAD Nº 6.152/2017 –  
57 VANESSA FREITAS SANTOS; PAD Nº 6.162/2017 – LUIZ FELIPE DE SOUZA DA  
58 SILVA; PAD Nº 6.192/2017 – MARIA MARIETA AGUIAR SOUSA; PAD Nº 6.338/2018 –  
59 SARA VILANI PEREIRA DA SILVA. **Item 3) CANCELAMENTO (BAIXA) DE**  
60 **REGISTRO PROFISSIONAL – AUXILIAR EM RADIOLOGIA** – Ato contínuo o  
61 Secretário apresentou os Processos Administrativos de Registro Profissional, nos quais  
62 Auxiliares em Radiologia a seguir nominados solicitaram seus respectivos cancelamentos  
63 (baixa) do quadro de profissionais ATIVOS deste Regional: PAD Nº 0922/1988 – RITA DE  
64 CASSIA BRANDINI DE LIMA. Considerando que os pedidos de cancelamentos de  
65 Registro Profissional nos Processos retro mencionados já haviam sido DEFERIDOS pela  
66 Diretoria Executiva, o Plenário deliberou pela HOMOLOGAÇÃO de todos os pedidos de  
67 cancelamento, passando os respectivos profissionais a constar no Sistema Informatizado de  
68 Registro Profissional como INATIVO. Nada mais havendo a ser deliberado, às quatorze  
69 horas e quarenta e cinco minutos, deu-se por encerrada a presente Sessão, na qual eu, TR.  
70 Marcio Teixeira Da Costa, a secretariei e lavrei a presente ata que vão assinada por mim e  
71 pelos demais Conselheiros presentes. Brasília, DF, 27 de fevereiro de 2019. xxxxxxxxxxxxxxx



**CRTR** 1ª  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019 (3ª SESSÃO).**

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e  
2 cinquenta e nove minutos, na sala do Plenário do Órgão, situada no SRTVN 701, Bloco "P" sala  
3 2004 – 2º andar, Edifício Brasília Rádio Center, deu-se início a Primeira Reunião Plenária  
4 Extraordinária do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª  
5 Região do ano de 2019, para deliberarem conforme a PAUTA: **3ª SESSÃO - HOMOLOGAÇÃO**  
6 **DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL**. Presentes o TR. VALCIR DOS  
7 SANTOS BEZERRA - Diretor Presidente, TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA – Diretor  
8 Secretário, TR. FRANCISCO PETRONIO GUEDES – Diretor Tesoureiro e os Conselheiros  
9 Efetivos: TR. ARISTENSIR GIL PORTELA, TR. CELSO LISBOA DA COSTA, TR. CLENIO  
10 FERREIRA ROSA, TR. FERNANDO GERBER FILHO, TR. PAULO MARQUES FERREIRA e o  
11 TR. ROGERIO DE MACEDO E SILVA. Presente, ainda, a Conselheira Suplente, TR. MARIA DAS  
12 GRAÇAS TAVARES FREIRE, sem direito a voz e voto. **DA PAUTA – Item 1) INSCRIÇÕES**  
13 **DEFINITIVAS – TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** – O Diretor Presidente do Regional  
14 dispôs aos presentes os Processos de Inscrições Profissionais na categoria Tecnólogos em Radiologia,  
15 inicialmente DEFERIDOS pela Diretoria Executiva “*ad referendum*” do Plenário, para a devida  
16 HOMOLOGAÇÃO, conforme decisão exarada em Ata da Primeira Reunião Ordinária deste Corpo  
17 de Conselheiros, realizada no dia 28 de outubro de 2015. Após alguns questionamentos e  
18 explicações, os Processos Administrativos de Inscrições Profissionais a seguir nominados foram  
19 totalmente HOMOLOGADOS, nos quais os Tecnólogos em Radiologia obtiveram seus respectivos  
20 registros definitivos neste Regional: PAD Nº 6.512/2018 – FLAVIANE DIAS CARVALHO; PAD Nº  
21 6.519/2018 – ANA PAULA MONTE BUENO DOS SANTOS; PAD Nº 6.521/2018 – CARLOS  
22 HENRIQUE DOS SANTOS MEDEIROS; PAD Nº 6.527/2018 – NELIO RODRIGUES GOMES;  
23 PAD Nº 6.529/2018 – FERNANDA JESUS SANTOS; PAD Nº 6.530/2018 – INGRID PEREIRA  
24 RODRIGUES; PAD Nº 6.531/2018 – FRANCILENE VIEIRA DE SOUSA SANCHES; PAD Nº  
25 6.538/2018 – LARISSA DOS SANTOS ARAUJO; PAD Nº 6.542/2018 – MUNIQUE SYNAI DA  
26 SILVA DUTRA SANTOS; PAD Nº 6.545/2018 – JEANCLEI SOUZA DE OLIVEIRA ALVES; PAD  
27 Nº 6.549/2018 – ALLYSSON DIÊGO COSTA SILVA; PAD Nº 6.551/2018 – ROSANE CAMPOS  
28 MIRANDA; PAD Nº 6.552/2018 – REBECCA GABRYELA MORAIS LEITÃO SERÊJO; PAD Nº  
29 6.553/2018 – RENNAN WALKER SILVA PEREIRA; PAD Nº 6.556/2018 – SIMONE APARECIDA  
30 DE BRITO; PAD Nº 6.557/2018 – SUELI BRITO DE SOUZA; PAD Nº 6.563/2018 – KELLY DE  
31 SOUZA BRITO; PAD Nº 6.564/2018 – AZANETE SILVA CÉSAR COLONNA; PAD Nº 6.566/2018  
32 – CAROLINE SILVA ALVES; PAD Nº 6.568/2018 - VITÓRIA EMANUELE MACEDO SERRÃO  
33 MORENO; PAD Nº 6.570/2018 – TEMILSON PEREIRA DA SILVA; PAD Nº 6.571/2018 – SUELY  
34 DE SOUSA; PAD Nº 6.573/2018 – VICTOR EMANUEL BORGES CASTRO; PAD Nº 6.580/2018  
35 – PALOMA PEREIRA MARTINS; PAD Nº 6.585/2019 – QUETSIA RAFAELA ROCHA GOMES  
36 DA MOTA; PAD Nº 6.586/2019 – ROSANILDES MELO DA SILVA; PAD Nº 6.589/2019 –  
37 GABRIELLE DA SILVA TEIXEIRA; PAD Nº 6.595/2019 – CRISTINO MARCIEL GOMES  
38 FILHO; PAD Nº 6.606/2019 – LUDMILA FERNANDES DOS SANTOS; PAD Nº 6.608/2019 –  
39 FRANCINETE DE SOUSA SILVA DURÃES; PAD Nº 6.609/2019 – FABIO RODRIGUES  
40 FERREIRA; PAD Nº 6.616/2019 – EDITE GRACIELA FERREIRA SILVA; PAD Nº 6.623/2019 –  
41 ALAIANE PINHEIRO DE CARVALHO APOLINARIO; PAD Nº 6.626/2019 – RAYANE DUARTE



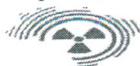
**CRTR 1ª** REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO

### Serviço Público Federal

42 DA SILVA; PAD Nº 6.637/2019 – JÉSSICA NOGUEIRA SILVA; PAD Nº 6.638/2019 – KELLY  
43 SOARES BEZERRA; PAD Nº 6.640/2019 – JOANA CAROLINE MARTINS DE ANDRADE; PAD  
44 Nº 6.641/2019 – CRISTIANO ROCHA DIAS. **Item 2) INSCRIÇÕES DEFINITIVAS** –  
45 **TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Igual sistemática foi utilizada para as inscrições profissionais na  
46 Categoria de Técnicos em Radiologia, tendo o Plenário HOMOLOGADO os Processos  
47 Administrativos de Inscrições a seguir nominados, nos quais os Técnicos em Radiologia receberam  
48 inscrição definitiva neste CRTR, com habilitação em Radiodiagnóstico: PAD Nº 6.515/2018 –  
49 INGRYD DE SOUZA LOPES; PAD Nº 6.516/2018 – KALLINE FERREIRA DO NASCIMENTO  
50 SILVA; PAD Nº 6.522/2018 – RONIVALDO DE SOUZA BRAGA; PAD Nº 6.523/2018 – DÉBORA  
51 DE SÁ CONCEIÇÃO; PAD Nº 6.524/2018 – ROSANE DE SOUZA MARINHO; PAD Nº  
52 6.528/2018 – ANA CAROLINE DA SILVA SAMPAIO; PAD Nº 6.532/2018 – MAYARA ALVES  
53 VIANA; PAD Nº 6.533/2018 – ANA GABRIELA DA SILVA CUNHA DE OLIVEIRA; PAD Nº  
54 6.534/2018 – AUGUSTO EINSTEIN PEREIRA TEIXEIRA; PAD Nº 6.535/2018 – IOLANDA DE  
55 ALENCAR MOTA SOUZA; PAD Nº 6.536/2018 – LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA; PAD Nº  
56 6.539/2018 – SATYA MUNIZ DE JESUS; PAD Nº 6.540/2018 – LAISA ALVES DOS SANTOS;  
57 PAD Nº 6.541/2018 – LEONINA FERREIRA LIMA CEZARIO; PAD Nº 6.544/2018 – COSME  
58 DOS SANTOS SOUZA FILHO; PAD Nº 6.546/2018 – ANA PAULA DA GAMA PRADO; PAD Nº  
59 6.547/2018 – TALINNE MIKAELA VICENTE RIBEIRO; PAD Nº 6.554/2018 – CAMILA  
60 LOURÊDO VIANA; PAD Nº 6.558/2018 – ISRAEL FERREIRA DA SILVA; PAD Nº 6.559/2018 –  
61 ALEANDRO RODRIGUES DA COSTA LIMA; PAD Nº 6.560/2018 – DEBORA FERREIRA  
62 DUARTE; PAD Nº 6.562/2018 – ANTONIA DIANA LIMA SALES; PAD Nº 6.565/2018 – PAULO  
63 SÉRGIO FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR; PAD Nº 6.569/2018 – SILMARA MARQUES DOS  
64 SANTOS; PAD Nº 6.574/2018 – BÁRBARA FERREIRA; PAD Nº 6.575/2018 – LARISSA  
65 ESTÁCIO DE SOUZA; PAD Nº 6.576/2018 – HELLEN POLICENO FELIX DOS SANTOS; PAD  
66 Nº 6.577/2018 – SUSIANE SOUZA ALVES; PAD Nº 6.582/2018 – LEANDRO FIDELIS POECK  
67 FERREIRA; PAD Nº 6.583/2018 – JOSENILDA DIAS DOS SANTOS; PAD Nº 6.584/2019 –  
68 EDVAN RICELY FERREIRA ALVES; PAD Nº 6.588/2019 – CARLOS ALBERTO ALVES; PAD Nº  
69 6.590/2019 – PATRICIA RODRIGUES SANTOS CAMPOS; PAD Nº 6.592/2019 – MARCIO  
70 ADRIANO ARAÚJO PORTELA; PAD Nº 6.600/2019 – SHIRLEY PEREIRA DA SILVA MAIA;  
71 PAD Nº 6.601/2019 – LUCIANE FELIPE DE FREITAS; PAD Nº 6.602/2019 – JULIANA  
72 CRISTINA RODRIGUES FERREIRA; PAD Nº 6.603/2019 – JEFFERSON ALVES DE FARIAS;  
73 PAD Nº 6.604/2019 – LILYANE CUNHA DA SILVA; PAD Nº 6.607/2019 – ANTONIO CARLOS  
74 BARROSO LIMA; PAD Nº 6.611/2019 – ISAIAS ALVES LOPES; PAD Nº 6.612/2019 –  
75 MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS; PAD Nº 6.613/2019 – PEDRO HENRIQUE ALVES  
76 BARRETO; PAD Nº 6.614/2019 – MARTA RAYANE DIAS ARAUJO; PAD Nº 6.618/2019 –  
77 GABRIELA APARECIDA CARDOSO DA SILVA JOSE; PAD Nº 6.620/2019 – HELLEN DA  
78 SILVA SANTOS; PAD Nº 6.621/2019 – PATRÍCIA BORGES DE SOUZA; PAD Nº 6.624/2019 –  
79 ANA BEATRIZ SILVA DA CRUZ; PAD Nº 6.625/2019 – ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES;  
80 PAD Nº 6.627/2019 – ANA PAULA NOGUEIRA MACEDO; PAD Nº 6.628/2019 – DESYENE  
81 SILVA ALENCAR; PAD Nº 6.629/2019 – JADES FREIRE DE LIMA; PAD Nº 6.630/2019 – IVAN  
82 ANTONIO UCHOA CHAGAS; PAD Nº 6.636/2019 – THIAGO LEAL DOS SANTOS; PAD Nº  
83 6.642/2019 – MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA ROMEIRO; PAD Nº 6.643/2019 –  
84 OTONIEL RODRIGUES CHAVEIRO MENEZES; PAD Nº 6.645/2019 – JOAQUIM DIAS DA  
85 SILVA; PAD Nº 6.652/2019 – THAYNARA BRITO SANTOS. **Item 3) INSCRIÇÕES**  
86 **PROVISÓRIAS – TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** - Dando continuidade, foram  
87 apresentados aos presentes os Processos Administrativos a seguir nominados, inicialmente  
88 DEFERIDOS “*ad referendum*” pela Diretoria Executiva, os quais foram registrados na categoria de



**CRTR** 1ª  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA



## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO

### Serviço Público Federal

89 Tecnólogos em Radiologia, na situação de PROVISÓRIO, até a apresentação de seus respectivos  
90 Diplomas de Conclusão do Curso Superior: PAD Nº 6.511/2018 – MARIA DAS GRAÇAS ROSA  
91 BARBOSA; PAD Nº 6.517/2018 – ELISANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO; PAD Nº  
92 6.518/2018 – REGIANE PIMENTEL DE JESUS; PAD Nº 6.555/2018 – RAFAEL LUCAS DE  
93 SOUSA SILVA; PAD Nº 6.561/2018 – POLIANE DE PINHO SILVA; PAD Nº 6.594/2019 –  
94 HOSANY MENDES DE JESUS NUNES; PAD Nº 6.617/2019 – SARA ALINE VENTURA  
95 LACERDA; PAD Nº 6.631/2019 – JOÃO PAULO RICARDO DE FREITAS; PAD Nº 6.633/2019 –  
96 CLARISSE VITÓRIA DE FRANÇA; PAD Nº 6.634/2019 – HELLEN CECÍLIA SOUSA DA  
97 COSTA. Postos em votação, os Processos retromencionados foram HOMOLOGADOS pelo Plenário.  
98 **Item 4) INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS – TÉCNICO EM RADIOLOGIA** – Situação análoga  
99 foi utilizada para as inscrições provisórias de Técnicos em Radiologia, os quais foram registrados no  
100 Sistema na situação de PROVISÓRIO, haja vista os mesmos não terem apresentado os seus  
101 respectivos Diplomas de Conclusão do Curso Técnico em Radiologia. Após análise, o Plenário  
102 deliberou pela HOMOLOGAÇÃO dos pedidos de inscrições provisórias dos profissionais a seguir  
103 nominados: PAD Nº 6.525/2018 – RENATO LÚCIO FALCÃO TAVARES; PAD Nº 6.548/2018 –  
104 MARIA PAULA LAWALL GALLOIS; PAD Nº 6.567/2018 – MANOEL DE CARVALHO; PAD Nº  
105 6.572/2018 – SHEILA DA SILVA CRETHON; PAD Nº 6.578/2018 – LILIA GOMES ALVES; PAD  
106 Nº 6.579/2018 – WELLIGTON SUETE MACIEL; PAD Nº 6.581/2018 – GLEICIANE OLIVEIRA  
107 DEFENSOR; PAD Nº 6.591/2018 – NATHANAEL DE ASSUNÇÃO NASCIMENTO; PAD Nº  
108 6.615/2019 – MÔNICA LIRA DOS SANTOS; PAD Nº 6.619/2019 – ÉRICK FONSECA GOMES;  
109 PAD Nº 6.622/2019 – MARIA JOSÉ PEREIRA PRUDENCIO; PAD Nº 6.632/2019 –  
110 ALESSANDRO LUCAS PIRES CAMPOS; PAD Nº 6.639/2019 – THAMIRIS CARNEIRO DA  
111 SILVA; PAD Nº 6.646/2019 – FELIX CORREIA DA SILVA; PAD Nº 6.649/2019 – ADRIANA  
112 ESTÁCIO DE OLIVEIRA MOURA; PAD Nº 6.650/2019 – ALINE FERREIRA DA SILVA DE  
113 ARAUJO. **Item 5) INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DE OUTROS CRTR's – TÉCNICO EM**  
114 **RADIOLOGIA** – O Diretor Presidente apresentou a seus pares os processos a seguir  
115 nominados, nos quais a Diretoria Executiva já havia deliberado pelos respectivos deferimentos,  
116 “ad referendum” do Plenário, atinente às inscrições secundárias neste CRTR/1ª Região  
117 provenientes do **CRTR/9ª Região**: PAD Nº 6.510/2018 – VALÉRIA CRISTINA SILVA DE  
118 OLIVEIRA; PAD Nº 6.513/2018 – ERIKA DE FREITAS SILVA; PAD Nº 6.520/2018 –  
119 JAILSON DE SOUSA LAGO e PAD Nº 6.526/2018 – LARISSA CRISTINA DE SOUSA  
120 LIMA. Analisado pelos presentes, foram os mesmos colocados em votação, tendo o Plenário  
121 HOMOLOGADO a decisão da Diretoria Executiva. Os profissionais passaram a constar no  
122 Sistema como ATIVO-SECUNDÁRIO. **Item 6) INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DE OUTROS**  
123 **CRTR's – TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** – Nos mesmos moldes utilizados para os  
124 processos do item anterior, a Diretoria Executiva já havia deliberado pelos respectivos  
125 deferimentos, “ad referendum” do Plenário, atinente a inscrição secundária advinda do CRTR/9ª  
126 Região - PAD Nº 6.514/2018 – LETÍCIA DA SILVA BARROSO. Analisado pelos presentes,  
127 foram os mesmos colocados em votação, tendo o Plenário HOMOLOGADO a decisão da  
128 Diretoria Executiva. **Item 7) INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA EM OUTROS CRTR's** –  
129 **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** – Igual sistemática foi utilizada para os processos a seguir  
130 nominados, atinentes às inscrições secundárias instauradas no CRTR/9ª Região: PAD Nº  
131 2.319/2003 – AURELIANO FEITOSA MENDES DE LIMA e PAD Nº 6.387/2018 – LAÍS  
132 OLIVEIRA ALMEIDA. A Diretoria Executiva já havia deliberado pelos respectivos  
133 deferimentos, “ad referendum” do Plenário, que posteriormente foram HOMOLOGADOS  
134 em sua totalidade. **Item 8) REAVALIAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL** –



**CRTR** 1ª REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA





## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO Serviço Público Federal

### ATA DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019 (4ª SESSÃO).

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e vinte e  
2 seis minutos, na sala do Plenário do Órgão, situada no SRTVN 701, Bloco “P” sala 2004 – 2º andar,  
3 Edifício Brasília Rádio Center, deu-se início a Primeira Reunião Plenária Extraordinária do 6º Corpo  
4 de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região do ano de 2019, para  
5 deliberarem conforme a PAUTA: **4ª SESSÃO - TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO**  
6 **PROFISSIONAL**. Presentes o TR.VALCIR DOS SANTOS BEZERRA - Diretor Presidente, TR.  
7 MARCIO TEIXEIRA DA COSTA – Diretor Secretário, TR. FRANCISCO PETRONIO GUEDES –  
8 Diretor Tesoureiro e os Conselheiros Efetivos: TR. ARISTENSIR GIL PORTELA, TR. CELSO  
9 LISBOA DA COSTA, TR. CLENIO FERREIRA ROSA, TR. FERNANDO GERBER FILHO, TR.  
10 PAULO MARQUES FERREIRA e o TR. ROGERIO DE MACEDO E SILVA. Presente, ainda, a  
11 Conselheira Suplente, TR. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE, sem direito a voz e voto.  
12 **DA PAUTA: DA PAUTA – Item 1) TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL**  
13 **DE OUTROS REGIONAIS – TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** – Foram apresentados os  
14 processos de solicitação de transferência de registro profissional de outro Regional para este  
15 CRTR/1ª Região, a seguir nominados: **Do CRTR/5ª Região** - PAD Nº 6.478/2018 – DANIEL  
16 SOUZA DA COSTA e PAD Nº 6.596/2019 – STEFANY BARBOZA AGOSTINHO.  
17 Considerando que os processos retromencionados foram inicialmente DEFERIDOS pela  
18 Diretoria Executiva, “*ad referendum*” do Plenário, foram os mesmos HOMOLOGADOS pelo  
19 Corpo de Conselheiros, depois de colocados em votação. **Item 2) TRANSFERÊNCIA DE**  
20 **REGISTRO PROFISSIONAL DE OUTROS REGIONAIS – TÉCNICO EM**  
21 **RADIOLOGIA** – O Diretor Presidente apresentou a seus pares os processos a seguir  
22 nominados, nos quais a Diretoria Executiva já havia deliberado pelos respectivos deferimentos,  
23 “*ad referendum*” do Plenário, atinentes às transferências de registro de outros Regionais para este  
24 CRTR/1ª Região: Do **CRTR/2ª Região** - PAD Nº 6.598/2018 – LUCIANO BISPO DOS  
25 SANTOS; Do **CRTR/7ª Região** - PAD Nº 6.447/2018 – THULIO RICARDO DA SILVA; Do  
26 **CRTR/08ª Região** - PAD Nº 4.983/2013 – RISONEIDE GOMES DO NASCIMENTO; Do  
27 **CRTR/09ª Região** - PAD Nº 6.599/2019 – SHIRLEY PEREIRA CALIXTO DA SILVA; Do  
28 **CRTR/17ª Região** - PAD Nº 6.537/2019 – ANTONIA BONFIM MACHADO; Do **CRTR/19ª**  
29 **Região** - PAD Nº 6.410/2018 – FABRIZIO FAEDDA. Analisados pelos presentes foram os  
30 mesmos colocados em votação, tendo o Plenário HOMOLOGADO a decisão da Diretoria  
31 Executiva. **Item 3) TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL PARA OUTROS**  
32 **REGIONAIS – TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** - O Diretor Presidente do Regional deu  
33 continuidade aos trabalhos apresentando aos presentes o processo a seguir nominado de  
34 transferência de registro profissional para o **CRTR/9ª Região**: PAD Nº 4.789/2012 – ADRIANA  
35 DE SOUZA JACOBINA. O referido pedido já havia sido DEFERIDO pela Diretoria Executiva  
36 deste Regional, conforme decisão exarada em Ata da Primeira Reunião Plenária Ordinária deste  
37 Corpo de Conselheiros, realizada no dia 28 de outubro de 2015. Posto em votação, o Plenário  
38 deliberou pela HOMOLOGAÇÃO do referido pedido. Todos os profissionais passaram a constar  
39 no Sistema como **INATIVO-TRANSFERIDO**. Nada mais havendo a ser deliberado, às quinze  
40 horas e trinta e cinco minutos, deu-se por encerrada a presente Sessão, na qual eu, TR. Marcio



**CRTR 1ª** REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO**  
Serviço Público Federal

**ATA DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO DO ANO DE 2019, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta  
2 e seis minutos, na sala do plenário do Órgão, situada no SRTVN 701, Bloco “P” sala 2004 – 2º  
3 andar, Edifício Brasília Rádio Center, deu-se início a Quarta Reunião Plenária Extraordinária do  
4 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região do ano de  
5 2018, para deliberarem conforme a **PAUTA: 5ª SESSÃO – HOMOLOGAÇÃO DE**  
6 **CADASTRO E RECADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS.** Presentes o  
7 TR. VALCIR DOS SANTOS BEZERRA - Diretor Presidente, TR. MARCIO TEIXEIRA DA  
8 COSTA – Diretor Secretário, TR. FRANCISCO PETRONIO GUEDES – Diretor Tesoureiro e os  
9 Conselheiros Efetivos: TR. ARISTENSIR GIL PORTELA, TR. CELSO LISBOA DA COSTA,  
10 TR. CLENIO FERREIRA ROSA, TR. FERNANDO GERBER FILHO, TR. PAULO  
11 MARQUES FERREIRA e o TR. ROGERIO DE MACEDO E SILVA. Presentes, ainda, a  
12 Conselheira Suplente: TR. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE, sem direito a voz e  
13 voto. **DA PAUTA – Item 1) CADASTRO/REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS – O**  
14 Diretor Presidente do Regional expôs aos presentes os processos a seguir nominados, referentes  
15 ao Cadastro/Registro de Pessoas Jurídicas perante este Conselho, a qual haviam sido  
16 inicialmente DEFERIDOS pela Diretoria Executiva “*ad referendum*” do Plenário, para a devida  
17 HOMOLOGAÇÃO, conforme decisão exarada em Ata da Primeira Reunião Ordinária deste  
18 Corpo de Conselheiros, realizada no dia 28 de outubro de 2015. Após alguns questionamentos e  
19 explicações, os processos administrativos de Registro/Cadastro de Pessoa Jurídica a seguir  
20 nominados foram totalmente HOMOLOGADOS: PAD nº 083/2018 – CEMED CARE  
21 EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL; PAD nº 090/2018 – INSTITUTO  
22 BONIFÁCIO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E DIAGNÓSTICOS LTDA; PAD nº  
23 092/2018 – DOCCTOR IMAGENS LTDA-ME; PAD nº 093/2018 – R.S DE ALMEIDA  
24 CLINICA MÉDICA - ME (DOCCTOR MED); PAD nº 103/2018 – CENTRO MEDICO  
25 MATSUMOTO LTDA; PAD nº 003/2019 - LS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA; PAD nº  
26 004/2019 - CENTRO CLINICO DANTAS LTDA (DOCCTOR MED) - **Item 2)**  
27 **RECADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** – Igual sistemática foi utilizada para os  
28 Cadastros/Registro de PJ, tendo o Plenário HOMOLOGADO os Processos Administrativos a  
29 seguir nominados, nos quais as Instituições de Saúde receberam Certificados de Renovação de  
30 Cadastro perante esta Autarquia: PAD nº 009/2009 – RA RADIOLOGIA LTDA; PAD nº  
31 071/2009 – CLÍNICA DE RADIOLOGIA DOM LUIZ LTDA; PAD nº 098/2010 - SALUTE  
32 CLINICAS MEDICAS ESPECIALIZADAS LTDA (QUADRA 12); PAD nº 178/2010 -  
33 FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (ICDF); PAD nº 290/2010 - HOSPITAL  
34 DAS FORÇAS ARMADAS; PAD nº 001/2012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
35 ÁGUAS LINDAS ( HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS); PAD nº 013/2012 - CLÍNICA  
36 ORTOPÉDICA VITALLY; PAD nº 064/2012 - BV IMAGEM INSTITUTO BARBOSA VIEIRA  
37 DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA; PAD nº 175/2014 - CONCEITO - SERVIÇOS



**CRTR 1ª**  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, sala 2004 2º andar – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689 Fax: (61) 3328-4228

e-mail: [crtrdf@gmail.com](mailto:crtrdf@gmail.com) home page: [www.crtr01.gov.br](http://www.crtr01.gov.br)





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO**  
Serviço Público Federal

**ATA DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO DO ANO DE 2019, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e  
2 cinquenta minutos, na sala do plenário do Órgão, situada no SRTVN 701, Bloco "P" sala 2004 –  
3 2º andar, Edifício Brasília Rádio Center, deu-se início a Quarta Reunião Plenária Extraordinária  
4 do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região do ano  
5 de 2018, para deliberarem conforme a **PAUTA: 6ª SESSÃO – HOMOLOGAÇÃO DE**  
6 **CANCELAMENTO REGISTRO/CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA.** Presentes o  
7 TR. VALCIR DOS SANTOS BEZERRA - Diretor Presidente, TR. MARCIO TEIXEIRA DA  
8 COSTA – Diretor Secretário, TR. FRANCISCO PETRONIO GUEDES – Diretor Tesoureiro e os  
9 Conselheiros Efetivos: TR. ARISTENSIR GIL PORTELA, TR. CELSO LISBOA DA COSTA,  
10 TR. CLENIO FERREIRA ROSA, TR. FERNANDO GERBER FILHO, TR. PAULO  
11 MARQUES FERREIRA e o TR. ROGERIO DE MACEDO E SILVA. Presentes, ainda, a  
12 Conselheira Suplente: TR. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE, sem direito a voz e  
13 voto. **DA PAUTA – Item único CANCELAMENTO DE CADASTRO/REGISTRO DE**  
14 **PESSOA JURÍDICA** – O Diretor Presidente do Regional expôs aos presentes o processo a  
15 seguir nominado, referente ao Cancelamento de Cadastro/Registro de Pessoa Jurídica perante  
16 este Conselho, a qual havia sido inicialmente DEFERIDO pela Diretoria Executiva "ad  
17 referendum" do Plenário, para a devida HOMOLOGAÇÃO, conforme decisão exarada em Ata  
18 da Primeira Reunião Ordinária deste Corpo de Conselheiros, realizada no dia 28 de outubro de  
19 2015. Após alguns questionamentos e explicações, os processos administrativos de  
20 Cancelamento de Registro/Cadastro de Pessoa Jurídica a seguir nominados foram totalmente  
21 HOMOLOGADOS: PAD nº 11/2013 – IMAGEM-X SERVIÇOS TECNICOS DE  
22 RADIOLOGIA LTDA - EPP; PAD nº 034/2007 - HOSPITAL GERAL DE BRASÍLIA.  
23 Posto em votação, os processos foram HOMOLOGADOS após deliberação deste plenário. Nada  
24 mais havendo a ser deliberado, às dezesseis horas, deu-se por encerrada a presente sessão, na  
25 qual eu, TR. Marcio Teixeira da Costa, a secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por  
26 mim e pelos demais Conselheiros presentes. Brasília, DF, 27 de fevereiro de 2019. xxxxxxxxxxxxxx

*lu*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**CRTR 1ª**  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, sala 2004 2º andar – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689 Fax: (61) 3328-4228

e-mail: [crtrdf@gmail.com](mailto:crtrdf@gmail.com) home page: [www.crtr01.gov.br](http://www.crtr01.gov.br)



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª  
REGIÃO  
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO SEXTO  
CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM  
RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO DO ANO DE 2019, REALIZADA EM 27 DE  
FEVEREIRO (7ª SESSÃO).

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e  
2 um minuto, na Sala do Plenário do Órgão, situada no SRTVN 701, Bloco "P" sala 2004,  
3 Edifício Brasília Rádio Center, deu-se início a Primeira Reunião Plenária Extraordinária do 6º  
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região do ano de  
5 2019, para deliberarem conforme a **PAUTA: 7ª SESSÃO – PROCESSOS**  
6 **ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL -**  
7 **DELIBERAÇÃO.** Presente o TR.VALCIR DOS SANTOS BEZERRA – Diretor Presidente,  
8 o TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA – Diretor Secretário e o TR. FRANCISCO  
9 PETRONIO GUEDES – Diretor Tesoureiro; os **Conselheiros Efetivos:** TR. FERNANDO  
10 GEBER FILHO, TR. ARISTENSIR GIL PORTELA, TR. CELSO LISBOA DA COSTA, TR.  
11 CLENIO FERREIRA ROSA, TR. ROGERIO DE MACEDO E SILVA e TR. PAULO  
12 MARQUES FERREIRA. Presentes, ainda, a **Conselheira Suplente,** TR. MARIA DAS  
13 GRAÇAS TAVARES FREIRE, sem direito a voz e voto. **DA PAUTA** – O Diretor Presidente  
14 passou a palavra para o Conselheiro TR. Celso Lisboa da Costa, Relator dos Processos a  
15 seguir nominados: **Item 1) PAD Nº 09/2018 - FÊNIX RADIOLOGIA LTDA-ME (CNPJ:**  
16 **10.194.631/0001-42)** – Auto de Infração PJ Nº 109MN/2018, por contratação/acobertamento  
17 de pessoa não habilitada para o exercício da profissão do técnico em radiologia. Foi procedida  
18 a leitura do Parecer do Conselheiro Relator que assim se manifestou em sua conclusão:  
19 *“...Diante do exposto, entende este Relator que a autuada infringiu a legislação vigente,*  
20 *sendo passível, portanto, de multa definida em Resolução CONTER. Opino que lhe seja*  
21 *aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 3.798,59 (três mil setecentos e noventa e oito*  
22 *reais e cinquenta e nove centavos), determinada pela Resolução CONTER nº 5/2017, art.*  
23 *19, alínea “e”, cujo caráter deve ser, além de punitivo, educativo. Sugiro, ainda,*  
24 *encaminhamento de denúncia ao Ministério Público do Trabalho, para conhecimento e*  
25 *providências julgadas cabíveis por parte daquele Órgão. Estes são os limites deste Parecer*  
26 *que submeto a apreciação da Egrégia Corte deste Conselho Regional de Técnicos em*  
27 *Radiologia.”* Em seguida, o Parecer foi colocado em discussão e votação, onde o Plenário do  
28 CRTR/1ª Região deliberou, por unanimidade, acatá-lo em sua íntegra. **Item 2) PAD Nº**  
29 **10/2018 – LYDHIA DAIANI FERREIRA (CPF: 031.699.461-88)** – Auto de Infração PF Nº  
30 105MN/2018, por atividade sem inscrição/registo profissional junto ao CRTR/1ª Região. O  
31 Parecer do Conselheiro no PAD em epígrafe foi lido, concluindo conforme a seguir:  
32 *“...Diante do exposto, entende este Relator que a autuada infringiu a legislação vigente,*



**CRTR 1ª**  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, Sala 2001/2002 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone/fax: (61) 3328-4228 / 3328-0689  
e-mail: crtrdf@gmail.com home page: www.crtr01.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª  
REGIÃO  
Serviço Público Federal

33 sendo passível, portanto, de multa definida em Resolução CONTER. Opino que lhe seja  
34 aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 1.823,18 (um mil oitocentos e vinte e três reais  
35 e dezoito centavos), determinada pela Resolução CONTER nº 5/2017, art. 16, alínea "a",  
36 cujo caráter deve ser, além de punitivo, educativo. Sugiro, ainda, encaminhamento de  
37 denúncia ao Ministério Público do Trabalho, para conhecimento e providências julgadas  
38 cabíveis por parte daquele Órgão. Estes são os limites deste Parecer que submeto a  
39 apreciação da Egrégia Corte deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia." Após a  
40 leitura do Parecer, o mesmo foi colocado em discussão e votação, tendo o Plenário, por  
41 unanimidade, acatado o respectivo ditame em sua íntegra. **Item 3) PAD Nº 13/2018** –  
42 **DOCCTOR IMAGENS LTDA-ME (CNPJ: 26.681.151/0001-46)** – Autuada por atividade  
43 sem inscrição/registro de Pessoa Jurídica junto ao CRTR/1ª Região, conforme Auto de  
44 Infração PJ Nº 111MN/2018. O Conselheiro TR. Celso Lisboa da Costa passou a explanar o  
45 referido parecer, concluindo conforme a seguir: "...Diante do exposto, entende este Relator  
46 que a autuada infringiu a legislação vigente, sendo passível, portanto, de multa definida em  
47 Resolução CONTER. Todavia, por ter regularizado a sua situação cadastral perante o  
48 CRTR/1ª Região, inclusive com a indicação do SATR, opino pela anulação do Auto  
49 Infracional lavrado contra a **DOCCTOR IMAGENS LTDA-ME** e o consequente  
50 arquivamento do Processo Administrativo nº 13/2018. Estes são os limites deste Parecer  
51 que submeto a apreciação da Egrégia Corte deste Conselho Regional de Técnicos em  
52 Radiologia." Posteriormente a leitura do Parecer, o mesmo foi colocado em discussão e  
53 votação, tendo o Plenário, por unanimidade, acatado o respectivo ditame em sua íntegra. **Item**  
54 **4) PAD Nº 14/2018** – **CLÍNICA RADIOLÓGICA OESTE LTDA (CNPJ:**  
55 **02.614.259/0001-58)** – Autuada por atividade sem inscrição/registro de Pessoa Jurídica junto  
56 ao CRTR/1ª Região, conforme Auto de Infração PJ Nº 112MN/2018. O Conselheiro TR.  
57 Celso Lisboa da Costa passou a declarar o referido parecer, conforme a seguir: "...Diante do  
58 exposto, entende este Relator que a empresa autuada infringiu a legislação vigente, sendo  
59 passível, portanto, de multa definida em Resolução CONTER. Opino que lhe seja aplicada  
60 penalidade de multa no valor de R\$ 3.798,59 (três mil setecentos e noventa e oito reais e  
61 cinquenta e nove centavos), determinada pela Resolução CONTER nº 5/2017, art. 19,  
62 alínea "a", cujo caráter deve ser, além de punitivo, educativo. Estes são os limites deste  
63 Parecer que submeto a apreciação da Egrégia Corte deste Conselho Regional de Técnicos  
64 em Radiologia." Em seguida a leitura, o Diretor Presidente do CRTR/1ª Região colocou o  
65 referido Parecer em votação, tendo o Plenário, por unanimidade, acatado em sua íntegra. **Item**  
66 **5) PAD Nº 15/2018** – **TR. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 498.128.661-91)**  
67 – Autuado por ausência de inscrição/registro por transferência/secundário na jurisdição deste  
68 CRTR/1ª Região, conforme Auto de Infração PF nº 103 MN/2018. O Conselheiro TR. Celso  
69 Lisboa da Costa expôs o referido parecer, consoante a seguir: "...Diante do exposto, entende  
70 este Relator que o profissional autuado infringiu a legislação vigente, sendo passível,



**CRTR 1ª**  
REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, Sala 2001/2002 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone/fax: (61) 3328-4228 / 3328-0689  
e-mail: crtrdf@gmail.com home page: www.crtr01.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª  
REGIÃO  
Serviço Público Federal

71 portanto, de multa definida em Resolução CONTER. Opino que lhe seja aplicada  
72 penalidade de multa no valor de R\$ 1.823,18 (um mil oitocentos e vinte e três reais e dezoito  
73 centavos), determinada pela Resolução CONTER nº 5/2017, Art 16, alínea “b”, cujo caráter  
74 deve ser, além de punitivo, educativo. É fator agravante no presente caso, o fato do  
75 profissional continuar exercendo suas atividades irregularmente em nossa jurisdição, haja  
76 vista sua certidão de autorização estar vencida desde setembro de 2018, não havendo  
77 nenhuma preocupação do autuado quanto à regularização de sua situação perante o  
78 CRTR/1ª Região. Estes são os limites deste Parecer que submeto a apreciação da Egrégia  
79 Corte deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.” Após a leitura do Parecer, o  
80 mesmo foi colocado em discussão e votação, tendo o Plenário, por unanimidade, acatado o  
81 respectivo ditame em sua íntegra. **Item 6) PAD Nº 16/2018 – REDE D’OR SÃO LUIZ S.A**  
82 (CNPJ: 06.047.087/0041-26) – Auto de Infração PJ Nº 103MN/2018, por manter pessoa  
83 física no exercício profissional em período de suspensão ou com registro cancelado junto ao  
84 CRTR/1ª Região. Foi procedida a leitura do Parecer do Conselheiro Relator assim se  
85 manifestando em sua conclusão: “...Diante do exposto, entende este Relator que a empresa  
86 autuada infringiu a legislação vigente, sendo passível, portanto, de multa definida em  
87 Resolução CONTER. Opino que lhe seja aplicada penalidade de multa no valor de R\$  
88 3.798,59 (três mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos),  
89 determinada pela Resolução CONTER nº 5/2017, art. 19, alínea “c”, cujo caráter deve ser,  
90 além de punitivo, educativo. Sugiro, ainda, encaminhamento de denúncia ao Ministério  
91 Público do Trabalho, para conhecimento e providências julgadas cabíveis por parte daquele  
92 Órgão. Estes são os limites deste Parecer que submeto a apreciação da Egrégia Corte deste  
93 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.” Após o parecer, o mesmo foi colocado em  
94 discussão e votação, tendo o Plenário, por unanimidade, acatado o respectivo ditame em sua  
95 íntegra. Logo após os relatos do Conselheiro TR. Celso Lisboa da Costa, o Diretor Presidente  
96 do Regional passou a palavra para o Conselheiro TR. Aristensir Gil Portela, Relator dos  
97 Processos a seguir: **Item 7) PAD Nº 11/2018 – TNR. PATRICIA RAQUEL MEDEIROS**  
98 **OLIVEIRA (CPF: 004.424.851-53)** – Autuada por atividade após cancelamento de  
99 inscrição/registo profissional junto ao CRTR/1ª Região, conforme Auto de Infração PF Nº  
100 107MN/2018. O Conselheiro TR. Aristensir Gil Portela explanou o referido parecer, conforme  
101 a seguir: “...Diante do exposto, entende este Relator que a autuada infringiu a legislação  
102 vigente, sendo passível, portanto, de multa definida em Resolução CONTER. Opino que lhe  
103 seja aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 3.315,20 (três mil trezentos e quinze reais  
104 e vinte centavos), determinada pela Resolução CONTER nº 5/2017, Art 16, alínea “c”, cujo  
105 caráter deve ser, além de punitivo, educativo. Estes são os limites deste Parecer que  
106 submeto a apreciação da Egrégia Corte deste Conselho Regional de Técnicos em  
107 Radiologia.” Posteriormente, o Parecer foi colocado em discussão e votação, onde o Plenário  
108 do CRTR/1ª Região deliberou, por unanimidade, acatá-lo em sua íntegra. **Item 8) PAD Nº**



**CRTR 1ª**  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, Bl. P, Sala 2001/2002 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone/fax: (61) 3328-4228 / 3328-0689  
e-mail: crtrdf@gmail.com home page: www.crtr01.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª  
REGIÃO**  
Serviço Público Federal

109 12/2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PREFEITURA MUNICIPAL DE  
110 VALPARAÍSO DE GOIÁS (CNPJ: 04.786.328/0001-36) – Auto de Infração PJ Nº  
111 110MN/2018, por manter pessoa física no exercício profissional em período de suspensão ou  
112 com registro cancelado junto ao CRTR/1ª Região. O Parecer do Conselheiro no PAD em  
113 epígrafe foi lido, conforme a seguir: “...Diante do exposto, entende este Relator que a  
114 autuada infringiu a legislação vigente, sendo passível, portanto, de multa definida em  
115 Resolução CONTER. Todavia, considerando que a autuada somente recebeu o Auto de  
116 Infração após a regularização da irregularidade lavrada no mesmo, opino pela anulação do  
117 Auto Infracional lavrado contra o Fundo Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás-GO e  
118 o consequente arquivamento do Processo Administrativo nº 12/2018. Estes são os limites  
119 deste Parecer que submeto a apreciação da Egrégia Corte deste Conselho Regional de  
120 Técnicos em Radiologia.” Após o parecer, o mesmo foi colocado em discussão e votação,  
121 tendo o Plenário, por unanimidade, acatado o respectivo ditame em sua íntegra. Em  
122 consequência, a Coordenação Regional de Fiscalização – COREFI tome as providências  
123 administrativas pertinentes, informando o resultado das decisões tomadas por este Egrégio  
124 Corpo de Conselheiros às Pessoas Físicas e Jurídicas julgadas nesta Sessão. Nada mais  
125 havendo a ser deliberado, às dezesseis horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a  
126 presente Sessão, na qual eu, TR. Márcio Teixeira da Costa, a secretariei e lavrei a presente ata  
127 que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes. Brasília, DF, 27 de fevereiro  
128 de 2019. xxx

Handwritten signatures in blue ink, including the name "Márcio Teixeira da Costa" and several other illegible signatures.





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO SEXTO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO DO ANO DE 2019, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO (8ª SESSÃO).**

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e  
2 quarenta e um minutos, na sede própria do Órgão, situada no SRTVN 701, Bloco "P", Sala  
3 2004, Edifício Brasília Rádio Center, deu-se continuidade a Primeira Reunião Plenária  
4 Extraordinária do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em  
5 Radiologia 1ª Região do ano de 2018, para deliberarem conforme a **PAUTA: 8ª SESSÃO -**  
6 **APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO**  
7 **PROGNÓSTICO DAS SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ABERTOS CONTRA**  
8 **PROFISSIONAIS INSCRITOS NESTE CRTR.** Presentes o Presente o TR. VALCIR DOS  
9 SANTOS BEZERRA – Diretor Presidente, o TR. MARCIO TEIXEIRA DA COSTA –  
10 Diretor Secretário e o TR. FRANCISCO PETRONIO GUEDES – Diretor Tesoureiro; os  
11 **Conselheiros Efetivos:** TR. FERNANDO GERBER FILHO, TR. ARISTENSIR GIL  
12 PORTELA, TR. CELSO LISBOA DA COSTA, TR. CLENIO FERREIRA ROSA, TR.  
13 ROGERIO DE MACEDO E SILVA e TR. PAULO MARQUES FERREIRA. Presentes,  
14 ainda, a **Conselheira Suplente**, TR. MARIA DAS GRAÇAS TAVARES FREIRE, esta sem  
15 direito a voto, somente voz. **DA PAUTA** – O Diretor Presidente passou a palavra para o  
16 Conselheiro e Presidente da Comissão de Ética, TR. Celso Lisboa da Costa, para a  
17 explanação do Relatório envolvendo assuntos inerentes a ética profissional, o qual informou  
18 que esteve reunido com a Comissão no dia vinte e dois de fevereiro próximo passado, para  
19 analisar os Procedimentos Administrativos que se encontravam abertos sem tramitação.  
20 Ressaltou que dentre os três processos abertos e encaminhados à Comissão, um deles  
21 (Processo Administrativo nº 214/2016) foi deliberado no sentido de cancelamento do  
22 registro profissional, haja vista a profissional em questão não ter concluído seu Curso  
23 Técnico em Radiologia, ministrado na antiga Escola Técnica CENACAP, de acordo com o  
24 Histórico Escolar – Educação Profissional, emitido pela referida Escola em 25 de abril de  
25 2016, onde consta a não conclusão do Estágio Supervisionado II e III. Considerando a não  
26 conclusão do curso técnico, fator essencial e obrigatório para o registro profissional, o  
27 CRTR/1ª Região com base no artigo 54 da Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, que regula  
28 o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, pode anular os atos  
29 administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários, dentro do prazo de  
30 cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé. Tendo em  
31 vista a não ocorrência do prazo prescricional, a Comissão de Ética sugeriu à Diretoria  
32 Executiva o imediato cancelamento do registro da profissional, assim como as anuidades  
33 geradas a partir da data em que a mesma devolveu sua cédula de identidade profissional



**CRTR** 1ª REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

SRTVN/702, B1. P, Sala 2001/2002 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefone/fax: (61) 3328-4228 / 3328-0689  
e-mail: crtrdf@gmail.com home page: www.crtr01.gov.br







**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO SEXTO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO DO ANO DE 2019, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO (9ª SESSÃO).**

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas  
2 e um minuto, na sede própria do Órgão, situada no SRTVN 701, Bloco “P”, Sala 2004,  
3 Edifício Brasília Rádio Center, deu-se continuidade a Primeira Reunião Plenária  
4 Extraordinária do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em  
5 Radiologia 1ª Região do ano de 2018, para deliberarem conforme a **PAUTA: POR**  
6 **REQUERIMENTO DE DOIS TERÇOS DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO**  
7 **CRTR/1ª REGIÃO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGIMENTAL, FOI**  
8 **SOLICITADA A CRIAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL PARA APRESENTAR A**  
9 **REFORMULAÇÃO DO PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DO ANO DE 2019.**  
10 Presentes o Presente o TR.VALCIR DOS SANTOS BEZERRA – Diretor Presidente, o TR.  
11 MARCIO TEIXEIRA DA COSTA – Diretor Secretário e o TR. FRANCISCO PETRONIO  
12 GUEDES – Diretor Tesoureiro; os **Conselheiros Efetivos:** TR. FERNANDO GERBER  
13 FILHO, TR. ARISTENSIR GIL PORTELA, TR. CELSO LISBOA DA COSTA, TR.  
14 CLENIO FERREIRA ROSA, TR. ROGERIO DE MACEDO E SILVA e TR. PAULO  
15 MARQUES FERREIRA. Presentes, ainda, a **Conselheira Suplente**, TR. MARIA DAS  
16 GRAÇAS TAVARES FREIRE, esta sem direito a voto, somente voz. **DA PAUTA – Item**  
17 **único** - O Diretor Presidente passou a palavra para o Conselheiro e Presidente da COREFI,  
18 TR. Fernando Gerber Filho, para a explanação da reestruturação do Projeto de Fiscalização  
19 para o Exercício de 2019. O Conselheiro esclareceu a seus pares que devida a edição da  
20 Resolução CONTER nº 3, de 8 de janeiro de 2019, versando sobre a ampliação da Região  
21 Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, pertencente a nossa  
22 jurisdição, bem como da Resolução CONTER nº 9, de 1º de fevereiro de 2019, versando  
23 sobre atualização do valor da diária paga ao Agente Fiscal, a COREFI foi obrigada a  
24 reestruturar seu projeto de fiscalização para o ano em curso, mais especificamente em  
25 relação a segunda etapa, que corresponde ao 2º Trimestre/2019, abrangendo todos os  
26 municípios pertencentes à RIDE. Considerando a majoração no número de municípios a  
27 serem fiscalizados, aumentando com isso a distância entre os deslocamentos, bem como, a  
28 necessidade de reformular os valores das diárias da Agente Fiscal para fiscalizar esses  
29 municípios, houve um aumento do valor orçado para esta etapa no montante de R\$  
30 15.557,60 (quinze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), uma  
31 diferença de R\$ 6.167,30 (seis mil cento e sessenta e sete reais e trinta centavos) em relação  
32 ao projeto anteriormente aprovado. Com a majoração dos gastos do 2º Trimestre, o valor  
33 total orçado para o Projeto de Fiscalização do ano de 2019 ficou em R\$ 19.552,60 (dezenove





## CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA/1ª REGIÃO Serviço Público Federal

34 mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). O Presidente da COREFI  
35 ressalta que este aumento nos gastos envolvendo a fiscalização não estava previstos na  
36 previsão orçamentária do Regional, haja vista que ambas as Resoluções foram somente  
37 aprovadas no início do mês de janeiro de 2019, razão pela qual solicitou ao CONTER que  
38 esta diferença fosse custeada pelo Programa de Apoio a Fiscalização – PAF, sendo que até o  
39 presente momento não recebemos nenhuma resposta. Após a explanação do Conselheiro  
40 Fernando Gerber, o Presidente do CRTR, TR. Valcir dos Santos Bezerra colocou a matéria  
41 em votação, tendo o Corpo de Conselheiros deliberado por unanimidade pela sua aprovação.  
42 Em consequência, seja encaminhado ao CONTER o novo Projeto de Fiscalização,  
43 acompanhada de cópia da presente ata que o aprovou. Nada mais havendo a ser deliberado,  
44 às dezessete horas e vinte minutos, deu-se por encerrada a presente Sessão, na qual eu, TR.  
45 Márcio Teixeira da Costa, a secretariei e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e  
46 pelos demais Conselheiros presentes. Brasília, DF, 27 de fevereiro de 2019. xxxxxxxxxxxxxx

*(Handwritten signatures in blue ink)*



**CRTR 1ª** REGIÃO-DF  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA